

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3490– Ano 15 sexta-feira, 7 de junho de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	2
Edital de Convocação.....	6
Inscrições Relativas ao Edital de Convocação.....	14
Comunicado.....	17
Avisos de Licitações.....	18

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1172/24, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 699641, de 04/06/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 4 (quatro) candidatos aprovados no Edital Nº 10/2023 de Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de junho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ALEXSANDRA STOLS DA SILVA PELEGRIM - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 408/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **ANA LETICIA ALMEIDA FRAGA**, matrícula nº 35.350, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 409/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **GABRIELA FRANÇA**, matrícula nº 35.351, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Mina União, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 410/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **DAGMAR NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 35.349, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Nova Esperança, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 411/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **MURIEL RABELO DE JESUS TONETTI**, matrícula nº 35.345, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Rio Maina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 412/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **BRUNA DE AGUIAR CONSTANTINO DE SOUZA**, matrícula nº 35.344, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Wosocris, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 413/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **MARIA TEIXEIRA CAETANO MARANGONI**, matrícula nº 35.348, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS São Defende, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 414/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Agente Comunitário de Saúde.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 06/2024,

Considerando o memorando nº 817/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **CLAUDINEIA EZEQUIEL LUCIANO PAIM**, matrícula nº 35.346, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Operária Nova, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 416/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Admite, Técnico(a) em Enfermagem.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 86124, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 826/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **ERNANI MONTEIRO PESSI**, matrícula nº **35.352**, para exercer as funções no cargo de Técnico(a) em Enfermagem, na UBS Boa Vista, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de maio de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

PORTARIA SG/Nº 421/24, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5031429-88.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 821/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 500 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **MARIA CRISTINA STEFANI**, matrícula nº 57.039, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Língua Portuguesa: língua, linguagem e comunicação	MN	300	100
Educação e ludicidade na prática pedagógica	MN	300	100
O uso de outras linguagens em sala de aula	MN	300	100
Literatura: diversão que educa	MN	300	100
A influência da leitura para o desenvolvimento do aluno	MN	300	100
Total			500

Criciúma, 3 de junho de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 - EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 66/24, de 19 de janeiro de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 1 (um) dia, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II ou Anexo III.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II ou Anexo III. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura munido de todos os documentos solicitados no Anexo I. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Processo Administrativo, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que não foi possível preencher todas as vagas autorizadas pelo Decreto SG/nº 1005/24 nos Editais de Convocação anteriores;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 015/2024, no componente curricular de CIÊNCIAS, assumiram os candidatos ALINE APARECIDA FIGUEIREDO MASTELLA GHEDIN;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 015/2024, no componente curricular de ED. INFANTIL AO 5º ANO, assumiram os candidatos VIVIANE FERNANDES DE ARAÚJO, LUZIA HONORATO DA ROCHA e TAINARA RODRIGUES FORMANSKI;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 015/2024, no componente curricular de ED. FÍSICA e LÍNGUA INGLESA, nenhum dos candidatos assumiu;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO que os demais candidatos ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

CONSIDERANDO a autorização para convocação dos candidatos que solicitaram Direito ao Fim de Fila no componente curricular de Língua Inglesa, nos termos do item 9.11 c) e 9.12 do Edital Nº 10/2023;

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.10.9 e 2.10.9.1 Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1929	KETHIRINE MACHADO DE MEDEIROS	30

Art. 2º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROFESSOR DE ED. FÍSICA – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1629	ANGÉLICA DOS PASSOS SIMÃO	140

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO – 5 VAGAS, SENDO 3 VAGAS DA LEI Nº 6856/2017 E 2 VAGAS DA LEI Nº 8538/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
828	EMILI ALVES NAZÁRIO COLONETTE	562
1071	JOANA DE SOUZA TUPAN	563
805	NAIR CARNIATO	564
1721	SILVIA DE SOUZA DUARTE*	565
2311	GABRIELA JOSÉ LIMAS	566
1461	SARA FRANCELINO ALEXANDRE PINHEIRO*(**)	567
1205	IANDRA MARCOLINO DA SILVA**	568

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA DA LEI Nº 8538/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1562	ELIANE CECHINEL CARDOSO	16

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA DA LEI Nº 6856/2017

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
VIDE ART. 1º		

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º ou em classificação superior a sua.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 9.11, b) do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1614	DARLEI TEIXEIRA FELICIO	141
2238	CATARINA DE FATIMA ALBERTO*	142
2105	RAFAELA BITENCOURT THOMAZ	143
2385	PAULO ANTONIO BITTENCOURT PAULINO	144
606	VIVIANE DE BETIO ALEXANDRE	145
2065	SERGIO HENRIQUE DA SILVA VICENTE	146
1394	NAYRA TEIXEIRA	147

1939	MICHELE PRÊMOLI	148
106	MARIA ANTÔNIA FERNANDES RABELO	149
620	DAIANE MASCARELLO COUTINHO	150
2336	ALEXANDER ANTONIO TRINDADE	151
774	BEATRIZ RIBEIRO CORREA	152
1579	LILIANE DE SOUZA DA SILVA	153
851	ELISEU CARDOSO MACHADO	154
562	SAMUEL GALVÃO AMIDES	155
415	BRUNA RODRIGUES MADALENA DE AGUIAR	156
1978	CAROLINA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS	157
1828	MARILIA MELLER DA COSTA DE CARLO	158
1964	GIZELE TEIXEIRA DE SOUZA	159
2011	KEITE KARLA FRAGA	160

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1668	GREICE SILVANO BARBOSA*	569
1778	CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA	570
35	PATRÍCIA MARQUES HORACIO	571
680	PRISCILA POMPEU AMADIGI DE SOUZA	572
2260	LARISSA LIMA MANOEL	573
2329	GRAZIELY DO NASCIMENTO MANOEL*	574
2207	ÉBONI DE FELIPPE MARTINS	575
1779	FERNANDO BOM SIMON SACHI	576
1844	MÁRCIA DE OLIVEIRA SABINO	577
1072	ADRIANA DA SILVA DUARTE	578
669	ELIANE DO NASCIMENTO DEL CANALE	579
1138	ANA MARIA ROSA TANCREDO	580
1549	EDILANI BIAVA	581
7	ANDRÉIA FALKOWSKI GUSE	582
1039	MARCIANA SARTOR GOMES	583
884	ÉRIKA DA SILVA FERREIRA	584
207	GEANE DOS REIS	585
925	DANIELA DA ROSA BRANCO	586
2081	MARCILEI COSTA FIRMIANO FRANCONI	587
209	MÉLODI GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCONI*	588
1640	ISABEL CRISTINA SATORNO SACHET	589
1697	SILVANA COSTA	590
657	EDNA MARIA DA SILVA	591
327	MARIA CLAUDIA FERNANDES	592
2079	GISELE APARECIDA PAVANATI LOPES CASAGRANDE	593
277	CLAUDIA FABIANA DA SILVA MACHADO*	594
1018	CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS MAFIOLETTI	595
1076	ADRIANA FRASSON	596
1366	ELAINE LUIZ CONSTANTE	597
800	ALINE INÁCIO ANFILOQUIO FELIPE	598
743	TAMIRES URBANO MAGENIS	599
812	VALQUIRIA PEREIRA	600

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2074	ALYSSON RAFAEL RODRIGUES SILVA	17
1457	ELOA MARIA CARDOSO TISCOSKI	23

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1801	NELIANE AMARAL CLAUDINO KUBIAKI	51
595	LUCIMARA MUZYKANT DA SILVA	52
1771	DIEGO LUIZ COSTA	53
173	GISELE CECILIA DA SILVA SABINO	54
2259	MARCO ANTONIO ANTUNES VIEIRA*	55
933	SARITA DE BEM JOAQUIM BATISTA	56
250	KELLY CRISTINE GROSS DE OLIVEIRA	57
1511	FABIO BELMIRO DE SOUSA	58
1576	TATIANA GOMES WESSLER	59
2439	LEONAY CAMARGO PADILHA	60
212	DANIELLY VITÓRIO	61
1161	GIOVANE SOUZA	62
1467	ANGELA CRISTINE SPILLERE	63
521	KAROLINI MENEGASSO TESSMANN	64
1595	DANUZA CARVALHO UGGIONI GUSLISNKI	65
1038	MARIANE PAIANO SPINDOLA MACHADO	66
332	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	67
571	MARÍLIA THOM*	68
452	JEAN MONTEIRO FRAGA	69
2262	TAINARA SILVEIRA DA ROSA	70

Criciúma, 7 de junho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 016/2024 para a vaga inscrita no EDITAL N° 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)

- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses. – Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a **DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO**. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: Masculino Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
 (Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Local de Trabalho: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social) 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
---	---

***VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
 *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.
 Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____ h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 8538

Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Filho do Mineiro (Horário: 7h 40 min às 11h 40min / 13h às 17h)	Metropol	12	06	-	28	01	30h	Vaga da professora efetiva Wanderleia Marcelino Marques. licença saúde para ente familiar a partir de 31/03/2024 a 28/06/2024.
	Laranjinha	04	06	-				
EMEB Antônio Colombo (Horário: 8h às 12h / 13h às 17h)								

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Pascoal Meller	Santa Augusta	4º ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Maria Aparecida Jaques Lima, licença saúde 15/02/2024 a 24/08/2024.
EMEB Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	4º ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Professora efetiva Luciana Donadel, licença saúde de 20/02/2024 até 17/08/2024.
CEIM Profª Hilda Meller Justi	Santa Luzia	Grupo VC	Matutino Vespertino	9h às 18h	40h	Vaga da professora Maria Aparecida Feifarick, licença de 04/03 a 04/07/2024.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

ANEXO III – VAGAS AMPARADAS PELA LEI Nº 6856/17

Componente Curricular: Ciências - 15ª Chamada / Ano de 2024

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro (Horário: 7h 30 min às 11h 30min)	Brasília	21	-	-	21	-	20h	Vaga da professora efetiva Angela Colombo Boaroli, na função de Orientadora.

Componente Curricular: Educação Física - 15ª Chamada / Ano de 2024 - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Elisa Sampaio Rovarís (Horário: 8h às 12h)	São Francisco	18	-	-	18	-	20h	Vaga do professor efetivo Paulo David de Souza, na função de Orientador.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 15ª Chamada - Lei nº 6856/17

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Adolfo Back	Jardim União	Grupo VB	Matutino	7h 30 min às 13h 30min	30h + 06 aulas excedentes	Vaga da professora Solange Fernandes Schuvinski, na função de diretora.
EMEB José Rosso	Quarta Linha	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias na função de Auxiliar de Direção.

EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	Atendimento o aluno V.P.F. (Turma: 801)	Matutino Vespertino	8h às 12h 12h45min às 16h45min	40h	Vaga referente ao Processo Judicial Nº 5014213-17.2023.8.24.0020/SC
----------------------------	-------------	---	------------------------	-----------------------------------	-----	---

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Inscrições Relativas ao Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL PRELIMINAR

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 409/18, de 5 de abril de 2018, faz publicar o presente edital, **COMUNICANDO** a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do Edital nº 1/2024, **diante dos valores atualizados de que o Município de Criciúma dispõe para a realização dos acordos diretos**, conforme **ANEXO I**.

No **ANEXO II** constam as propostas de habilitação indeferidas, ante a ausência de certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente com o valor atualização e a indicação de todos os credores incluídos no precatório, documento obrigatório, com fundamento no inciso I do item 3.2, I e no inciso I do item 8.1, ambos do Edital nº 1/2024.

No **ANEXO III** constam as propostas de habilitação indeferidas, ante a ausência de declaração de concordância com o valor apresentado em com o percentual de deságio oferecido, assinada digitalmente pelo credor, documento obrigatório, com fundamento no inciso IX do item 3.1, inciso IV, do item 3.2 e inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 1/2024.

No **ANEXO IV** constam as propostas de habilitação indeferidas por terem sido apresentados os pedidos em duplicidade, tendo os credores já classificados o crédito correspondente, conforme Anexo I

No **ANEXO V** consta a proposta de habilitação indeferida por não ter sido cadastrada por advogado, nos termos do item 3.5 do Edital 1/2024.

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio da plataforma, dirigido à Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Criciúma, 7 de junho de 2024.

ANA CRISTINA SOARES FLORES - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

LILIANE PEDROSO VIEIRA - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JOSIANI INÊS BOMBAZAR - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JÚLIO CÉSAR KAMINSKI - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

ANEXO I – PROPOSTAS HABILITADAS

Aos 7 de junho de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo classificadas preliminarmente as seguintes propostas:

Autos Adm	Autos Precatório	Posição	Requerente	Deságio
CCP-132/2024	5013407-76.2022.8.24.0000	791	DAIANE SABINO DELFINO	25%
CCP-116/2024	5012798-25.2024.8.24.0000	1510	ROSILAINE MENEGALI DE OLIVEIRA	25%
CCP-136/2024	5025723-53.2024.8.24.0000	S/C*	CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A	25%
CCP-108/2024	0003641-44.2019.8.24.0500	329	FABIO DANIEL JOSE	20%
CCP-96/2024	5018464-12.2021.8.24.0000	545	ADRIANA RUTE FRAGA GHISLANDI	20%
CCP-90/2024	5020628-47.2021.8.24.0000	555	INES EMILIA KREMER	20%
CCP-114/2024	5034524-60.2021.8.24.0000	612	URSULA SILVEIRA BORGES	20%
CCP-49/2024	5032632-19.2021.8.24.0000	677	LUAM BONGIOLO FRANCISCO	20%
CCP-107/2024	5013406-91.2022.8.24.0000	790	MARILEIA GRASSI BERNARDES	20%

CCP-133/2024	5022928-45.2022.8.24.0000	841	BIANCA NERES DOS SANTOS	20%
CCP-91/2024	5025508-48.2022.8.24.0000	847	PATRICIA DE OLIVEIRA	20%
CCP-138/2024	5025510-18.2022.8.24.0000	849	GISLANE DE FARIAS	20%
CCP-94/2024	5032422-31.2022.8.24.0000	879	ELIANE APARECIDA C. DE OLIVEIRA	20%
CCP-92/2024	5033181-92.2022.8.24.0000	898	MARTA SANTANA VENSON	20%
CCP-139/2024	5038821-76.2022.8.24.0000	968	GISLANE DE FARIAS	20%
CCP-42/2024	5040944-47.2022.8.24.0000	990	ERICA CARDOSO MEDEIROS	20%
CCP-37/2024	5050354-32.2022.8.24.0000	1026	MONICA VALÉRIO CARDOSO	20%
CCP-105/2024	5050355-17.2022.8.24.0000	1027	SANDRA DEMETRIO SOUZA	20%
CCP-66/2024	5062547-79.2022.8.24.0000	1083	LUCINARA DA BOIT	20%
CCP-59/2024	5068496-84.2022.8.24.0000	1119	SIMONE BASGAL SILVANO NETO	20%
CCP-128/2024	5070886-27.2022.8.24.0000	1126	MILENA APARECIDA FERNANDES	20%
CCP-106/2024	5021038-71.2022.8.24.0000	1199	VILMOR BENATI PEDROSO	20%
CCP-104/2024	5050356-02.2022.8.24.0000	1221	SANDRA DEMETRIO SOUZA	20%
CCP-126/2024	5054689-60.2023.8.24.0000	1359	VINICIUS RANGEL COSTA	20%
CCP-83/2024	5059498-93.2023.8.24.0000	1382	ADRIANA RUTE FRAGA GHISLANDI	20%
CCP-97/2024	5061781-89.2023.8.24.0000	1389	JANE APARECIDA ANACLETO	20%
CCP-100/2024	5063588-47.2023.8.24.0000	1396	JANE APARECIDA ANACLETO	20%
CCP-87/2024	5002585-57.2024.8.24.0000	1432	GERUSA RIBEIRO DOS SANTOS	20%
CCP-2/2024	5010803-74.2024.8.24.0000	1457	ROSILAINE MENEGALI DE OLIVEIRA	20%
CCP-36/2024	5016293-77.2024.8.24.0000	1465	RODRIGO MILANEZ GOULARTE	20%
CCP-31/2024	5016298-02.2024.8.24.0000	1470	ISABEL DE SOUZA PICKLER	20%
CCP-98/2024	5052519-18.2023.8.24.0000	1495	MARCELO DECIO COUTO CARNEIRO	20%
CCP-61/2024	5012797-40.2024.8.24.0000	1509	KETRIN HILARIO FLOR	20%
CCP-62/2024	5012797-40.2024.8.24.0000	1509	ROSILAINE MENEGALI DE OLIVEIRA	20%
CCP-60/2024	0000688-44.2018.8.24.0500	235	JOÃO BATISTA MIGUEL	15%
CCP-56/2024	0003653-58.2019.8.24.0500	330	RAUL ANTONIO HEDEKE	15%
CCP-1/2024	0005224-64.2019.8.24.0500	352	CHEYWA GABRIELLA DE J. S. SOZZI	15%
CCP-131/2024	0007315-93.2020.8.24.0500	450	SERGIO RICARDO AGUSTINHO	15%
CCP-103/2024	5000281-90.2021.8.24.0000	475	RAQUEL MARTINS	15%
CCP-95/2024	5014412-70.2021.8.24.0000	532	ROSINEIA COLOMBO PEREIRA	15%
CCP-32/2024	5015087-33.2021.8.24.0000	533	TATIANA GOMES WESSLER	15%
CCP-125/2024	5029500-51.2021.8.24.0000	580	MARCIA MARIA VIEIRA	15%
CCP-127/2024	5015086-48.2021.8.24.0000	655	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARGOTTI	15%
CCP-88/2024	5019084-24.2021.8.24.0000	663	KARINA DE FREITAS PEREIRA CIPRIANO	15%
CCP-89/2024	5019491-30.2021.8.24.0000	664	ANDREIA GIMENES AMARO	15%
CCP-85/2024	5020139-10.2021.8.24.0000	667	AMILTON JERONIMO	15%
CCP-86/2024	5041394-24.2021.8.24.0000	705	LUCIANA POSSAMAI COLONETTI	15%
CCP-63/2024	5065625-18.2021.8.24.0000	740	DIULAINE SCHIMIDT	15%
CCP-102/2024	5001862-09.2022.8.24.0000	751	LUCIANE BIAVA MARQUES	15%
CCP-110/2024	5002161-83.2022.8.24.0000	753	ROZINHA MARIA MOTTA ROCHA	15%
CCP-99/2024	5004865-69.2022.8.24.0000	769	BRUNA DE SOUZA G. DE SOUZA	15%
CCP-70/2024	5038014-90.2021.8.24.0000	811	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-69/2024	5003324-98.2022.8.24.0000	831	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-111/2024	5026439-51.2022.8.24.0000	851	ANA REGINA BENEDET M. CASCAES	15%
CCP-28/2024	5033038-06.2022.8.24.0000	895	MARCIO DA SILVA	15%
CCP-120/2024	5036323-07.2022.8.24.0000	936	TANIA REGINA REZENDE DAROS	15%
CCP-77/2024	5038804-40.2022.8.24.0000	958	SONIA REGINA RABELO ALVES	15%
CCP-117/2024	5039653-12.2022.8.24.0000	979	ELISABETE DAROS NASCIMENTO	15%
CCP-118/2024	5040933-18.2022.8.24.0000	983	MARCIA TEIXEIRA DE MEDEIROS	15%
CCP-75/2024	5040935-85.2022.8.24.0000	984	SONIA REGINA RABELO ALVES	15%
CCP-79/2024	5047664-30.2022.8.24.0000	1016	GLACINEIA MARIA AMBONI	15%
CCP-46/2024	5053047-86.2022.8.24.0000	1050	MARCOS NOVAK FERREIRA	15%
CCP-130/2024	5062547-79.2022.8.24.0000	1083	GISLANE DE FARIAS	15%
CCP-71/2024	5062548-64.2022.8.24.0000	1084	CLEUSA SPILERE MANGILI	15%
CCP-123/2024	5063082-08.2022.8.24.0000	1088	SAMIRA MANGILI PENA	15%
CCP-38/2024	5063084-75.2022.8.24.0000	1089	SONIA MIRIAN GUGLIELMI	15%
CCP-74/2024	5065842-27.2022.8.24.0000	1106	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-64/2024	5067891-41.2022.8.24.0000	1113	AMANDA JESUINO KAMMER	15%
CCP-55/2024	5072104-90.2022.8.24.0000	1129	ALBINO ANTONIO GHEDIN	15%

CCP-72/2024	5073111-20.2022.8.24.0000	1135	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-68/2024	5003861-60.2023.8.24.0000	1153	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-78/2024	5003876-29.2023.8.24.0000	1156	MARISTELA DE LUCCA DE COSTA	15%
CCP-109/2024	5007978-94.2023.8.24.0000	1167	ROZINHA MARIA MOTTA ROCHA	15%
CCP-23/2024	5009530-94.2023.8.24.0000	1170	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-29/2024	5011527-15.2023.8.24.0000	1172	SORAIA ELIZABETH CRUZ ALVES	15%
CCP-119/2024	5001195-84.9202.3.82.4000	1175	SAMIRA MANGILI PENHA	15%
CCP-121/2024	5014000-71.2023.8.24.0000	1183	PATRICIA REINERT SIQUEIRA	15%
CCP-41/2024	5015634-05.2023.8.24.0000	1186	CRISTIANE MACHADO CORREA GABRIEL	15%
CCP-10/2024	5016922-85.2023.8.24.0000	1190	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-26/2024	5020076-14.2023.8.24.0000	1195	ANGÉLICA ZENAO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-20/2024	5020078-81.2023.8.24.0000	1197	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-112/2024	5031127-56.2022.8.24.0000	1201	ROSANGELA FERNANDES	15%
CCP-27/2024	5021656-79.2023.8.24.0000	1240	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-17/2024	5021659-34.2023.8.24.0000	1241	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-124/2024	5024147-59.2023.8.24.0000	1254	GISELE DOS PASSOS HILARIO	15%
CCP-15/2024	5025799-14.2023.8.24.0000	1266	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-73/2024	5028429-43.2023.8.24.0000	1269	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-45/2024	5028432-95.2023.8.24.0000	1271	MARCIA TEIXEIRA DE MEDEIROS	15%
CCP-13/2024	5028442-42.2023.8.24.0000	1277	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-12/2024	5031271-93.2023.8.24.0000	1284	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-40/2024	5035650-77.2023.8.24.0000	1289	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-54/2024	5035650-77.2023.8.24.0000	1289	MARCOS FLORIANO	15%
CCP-16/2024	5041722-80.2023.8.24.0000	1300	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-65/2024	5042575-89.2023.8.24.0000	1307	ADRIANA MAXIMIANO ZAKO	15%
CCP-30/2024	5042691-95.2023.8.24.0000	1312	ARTHUR HERR DA SILVA	15%
CCP-50/2024	5043460-06.2023.8.24.0000	1316	LUIZ HUMBERTO MAROCHI	15%
CCP-9/2024	5043461-88.2023.8.24.0000	1317	ANGÉLICA ZENATO RICHIA GENEROSO	15%
CCP-22/2024	5043467-95.2023.8.24.0000	1319	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-4/2024	5045171-46.2023.8.24.0000	1322	ANGÉLICA ZENATO ROCHA	15%
CCP-57/2024	5045173-16.2023.8.24.0000	1323	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-8/2024	5049285-28.2023.8.24.0000	1329	ANGÉLICA ZENATO RICHIA GENEROSO	15%
CCP-52/2024	5049294-87.2023.8.24.0000	1336	FATIMA MARCOS DOS SANTOS	15%
CCP-6/2024	5049782-42.2023.8.24.0000	1342	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-5/2024	5054688-75.2023.8.24.0000	1358	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-14/2024	5054690-45.2023.8.24.0000	1360	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-21/2024	5054695-67.2023.8.24.0000	1361	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-18/2024	5054699-07.2023.8.24.0000	1364	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-33/2024	5057737-27.2023.8.24.0000	1379	ANDREIA MIRTES FIDELIS LIMA	15%
CCP-3/2024	5059498-93.2023.8.24.0000	1382	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-7/2024	5059499-78.2023.8.24.0000	1383	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-11/2024	5061779-22.2023.8.24.0000	1387	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-35/2024	5061782-74.2023.8.24.0000	1390	MARIA LIDIANE DOS SANTOS	15%
CCP-19/2024	5066879-55.2023.8.24.0000	1403	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-24/2024	5068820-40.2023.8.24.0000	1407	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-115/2024	5068820-40.2023.8.24.0000	1407	SOLANGE NETTO MANGANELLI	15%
CCP-39/2024	5070686-83.2023.8.24.0000	1410	ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-58/2024	5004175-69.2024.8.24.0000	1439	SONIA REGINA ALAMINI	15%
CCP-25/2024	5004175-69.2024.8.24.0000	1439	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%
CCP-43/2024	5008238-40.2024.8.24.0000	1448	KARLA DE BRID DE BONA	15%
CCP-135/2024	5021812-33.2024.8.24.0000	1517	ANNA JÚLIA BEINLICH BURIN	15%
CCP-67/2024	5021812-33.2024.8.24.0000	1517	ANGÉLICA ZENATO ROCHA GENEROSO	15%

S/C* Precatório em cadastramento no momento da emissão da certidão pelo Tribunal competente

ANEXO II – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 7 de junho de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo indeferidas as seguintes propostas de habilitação, ante a ausência de certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente com o valor atualização e a indicação de todos os credores incluídos no precatório, documento obrigatório, com fundamento no inciso I do item 3.2, I e inciso I do item 8.1, ambos do Edital nº 1/2024.

Autos Adm	Autos Precatório	Posição	Requerente	Deságio
CCP-113/2024	5004517-54.2023.8.24.0020	0	MARIA DE LOURDES RÉUS FRANCISCO	30%
CCP-81/2024	5059498-93.2023.8.24.0000	1368	ADRIANA RUTE FRAGA GHISLANDI	20%
CCP-101/2024	5075039-69.2023.8.24.0000	1420	MAURINO MARCINEIRO	20%
CCP-44/2024	0002226-89.2020.8.24.0500	427	INST. CATAR. DE MOD. MUNICIPAL	15%
CCP-134/2024	5002414-37.2023.8.24.0000	1145	MARIA HELENA CORACINI	15%

ANEXO III – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 7 de junho de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo indeferidas as seguintes propostas de habilitação, ante a ausência de declaração de concordância com o valor apresentado em com o percentual de deságio oferecido, assinada digitalmente pelo credor, documento obrigatório, com fundamento no inciso IX do item 3.1, inciso IV, do item 3.2 e inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 1/2024.

Autos Adm	Autos Precatório	Posição	Requerente	Deságio
CCP-34/2024	5059461-03.2022.8.24.0000	1067	JUDITE PATRICIO MAFFEI	20%
CCP-93/2024	5052519-18.2023.8.24.0000	1495	CELIO AUGUSTO BAHLS MAIA	20%
CCP-122/2024	5065834-50.2022.8.24.0000	1101	MARCIA TEIXEIRA DE MEDEIROS	15%
CCP-76/2024	5065839-72.2022.8.24.0000	1104	ANGELICA ZENATO R. GENEROSO	15%
CCP-137/2024	5002414-37.2023.8.24.0000	1145	MARIA HELENA CORACINI	15%
CCP-53/2024	5014002-41.2023.8.24.0000	1185	FRANCINE ADRIANO BARBOSA	15%
CCP-51/2024	5058452-69.2023.8.24.0000	1380	ANDREA VIEIRA DA SILVA	15%

ANEXO IV – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 7 de junho de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo indeferidas as propostas abaixo por terem sido apresentados os pedidos em duplicidade, tendo os credores já classificados o crédito correspondente, conforme Anexo I.

Autos Adm	Autos Precatório	Posição	Requerente	Deságio
CCP-82/2024	5059498-93.2023.8.24.0000	1382	ADRIANA RUTE F. GHISLANDI	20%
CCP-48/2024	0005224-64.2019.8.24.0500	352	CHEYWA GABRIELLA DE J. S. SOZZI	15%
CCP-84/2024	5035650-77.2023.8.24.0000	1289	MARCOS FLORIANO	15%

ANEXO V – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 7 de junho de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo indeferida a proposta abaixo por não ter sido cadastrado por advogado, nos termos do item 3.5 do Edital 1/2024, bem como por tere sido apresentado o pedido em duplicidade e o credor sido classificado relativamente ao mesmo crédito, conforme Anexo I.

Autos Adm	Autos Precatório	Posição	Requerente	Deságio
CCP-47/2024	5032632-19.2021.8.24.0000	677	LUAM BONGIOLO FRANCISCO	20%

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº 0023/2024

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 5, da Lei Nº 8320, datada de 6 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos exóticos de *Pinus sp.* (pinheiro) localizados na Rua Guerra Junqueira, Bairro Pio Correa.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois estão em local inapropriedade da calçada pública. As árvores estão a poucos centímetros da estrada, como também é necessário a retirada para a nova pavimentação da calçada, conforme pedido da Prefeitura Municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 05 de Junho de 2024

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 - Diretor Municipal de Meio Ambiente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 697317)

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI's) a serem utilizados pelos servidores dos diversos órgãos as Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 21 de JUNHO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 05 DE JUNHO DE 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 099/PMC/2024

CRENCIAMENTO

(Processo Administrativo Nº. 698502)

OBJETO: CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, para comercialização de livros na XVII FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2024, que se realizará do dia 3 a 13 de julho, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma–SC.

DATA DE ENTREGA ENVELOPE “ÚNICO” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: até as 17h00 do 24 de junho de 2024, no protocolo da Diretoria de Licitações e Contratos - Setor de Licitações.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 8h às 17h, pelo fone (048) 3431.2141 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 5X de junho de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 694070)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC para fornecimento de combustíveis, da frota de veículos leves, pesados e equipamentos pertencentes ao município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 01 de JULHO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 05 DE JUNHO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)
